

NÚMERO	ANO
2674	14

TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 2501/12
CLIS/ADITAMENTO: ADITAMENTO PRÓ-AMBIENTE INCLUSÃO DA NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO - REFLORESTAMENTO OLÍMPIA - 2014.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, empresa de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Técnico Sr. Jonatha Roberto Pereira, a seguir, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, com sede na cidade de Campinas, na Rua Otávio Machado nº 120, Taquaral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.492.205/0001-55 e no CRBio/SP sob o nº 0177-01-01, representada neste ato, por seu sócio proprietário Sr. Tairi Tonon Gomes, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 22/05/2012, as partes acima referidas firmaram um contrato para a **execução do reflorestamento ciliar e arborização de passeios públicos do Conjunto Habitacional Residencial Olimpia, localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme informações constantes do protocolado nº 2501/2012, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica em substituição a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico e Financeiro inicialmente anexos ao contrato, **incluída a nova Planilha Orçamentária e o novo Cronograma Físico e Financeiro**, que registram as quantidades, etapas e prazos dos serviços a serem executados, e que deverão ser utilizados para os pagamentos futuros do contrato aqui aditado.

Em conformidade com os prazos estabelecido no novo Cronograma Físico e Financeiro, **fica acordado que o prazo estipulado de 37 meses para vigência do contrato aqui aditado, se iniciará em 01/04/2014 para terminar em 01 de maio de 2017.**

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.



E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 28 de março de 2014.

CONTRATANTE:




Ana Maria Minuti Amoroso
Diretora Presidente




Jonatha Roberto Pereira
Diretor Técnico

CONTRATADA:




Tairi Tonon Gomes
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:



Dagoberto Degani Melchert
Gerente de Planejamento



Hayda Beirigo
Coordenadora de Obras e Avaliações

